DIÁRIO ___ OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cruz das Almas



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO			
ATOS PE002/2024	 	 	



ATOS PE002/2024



ATO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2024

O Prefeito Municipal da cidade de Cruz das Almas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em concordância com o que determina o Art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021, diante da aparente legalidade dos atos praticados resolve: 1 – ADJUDICAR o objeto do processo de licitação PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024. EMPRESA VENCEDORA: T I BEBIDAS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.848.257/0001-33. VALOR GLOBAL de R\$ 381.100,00 (trezentos e oitenta e um mil e cem reais), haja vista a apresentação regular da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das declarações complementares, conforme requisitados no instrumento convocatório. 2 - Proceder a HOMOLOGAÇÃO do procedimento de licitação instaurado sob a modalidade de PREGÃO ELETRONICO e numeração nº 002/2024 com Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral e garrafões, em atendimento às demandas das diversas secretarias do município de Cruz das Almas/BA.

Cruz das Almas-BA, 08 de março de 2024.

Ednaldo José Ribeiro Prefeito

Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas

Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000 Cruz das Almas - Bahia - Brasil Telefones: (75) 3621-8400/3621-8410/3621-8412





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024 - PREGÃO ELETRONICO N.º 002/2024(SRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 170/2024 - COPEL **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral e garrafões, em atendimento às demandas das diversas secretarias do município de Cruz das Almas/BA. EMPRESA: T I BEBIDAS E LOCAÇÕES LTDA, com o VALOR GLOBAL de R\$ 381.100,00 (trezentos e oitenta e um mil e cem reais). Prazo de Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Fundamentação Legal; Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006.

Item	Discriminação	Und	Qtd	V.Unit	V.Total
1	Água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, em vasilhame de 20 litros. MARCA: MELEVE	Und	15000	R\$ 9,50	R\$ 142.500,00
2	Água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, caixas com 48 copos de 200 ml. MARCA: MELEVE	Cx	6000	R\$ 34,50	R\$ 207.000,00
3	Água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais pacotes com 12 garrafas de 500 ml. MARCA: MELEVE	Pct	1200	R\$ 18,00	R\$ 21.600,00
4	Garrafão retornável para água mineral com capacidade para 20 litros, fabricado em polipropileno. MARCA: GARRAFÃO BRASIL	Und	400	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
Valor Total					R\$ 381.100,00

Cruz das Almas, 18 de março de 2024.

Ednaldo José Ribeiro Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS

Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma |Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000 |Cruz das Almas - Bahia - Brasil |Telefones: (75) 3621-8400/3621-8410/3621-8412